SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

REUNIÃO SEMI-PRESENCIAL - 9 e 10 de FEVEREIRO de 2021

SÚMULA

Local: Hotel Planalto Bittar, Asa Sul, Brasília – DF (Semi-presencial)

Data:9a10 de fevereiro de 2021

Coordenador Nacional 2021:Eng. Florestal Antonio José Figueiredo Moreira (CREA/PA)

Coordenador Nacional Adjunto 2021:Eng. Florestal Alberico Martins Mendonça (CREA/RJ)

Coordenador Nacional 2020:Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer

Assessora Técnica – Crea/RS: Eng. Florestal e Seg. Trab. Roberta Klafke Petermann

Assessora Técnica - Confea: Everlin Kaori Akagi

RELAÇÃO DE COORDENADORES DE CÂMARAS E REPRESENTANTES DE PLENÁRIO PARTICIPANTES

Coordenadores de Câmaras

Eng. FlorestalCristovão Nascimento de Carvalho- Crea/AP
Eng. FlorestalCícero Ramos Pereira da Silva - Crea/MT
Eng. Florestal Edison Bisognin Cantarelli - Crea/RS
Eng. Florestal Eugênio Pacelli Martins - Crea/RO
Eng. Florestal André Leandro Richter -Crea/SC

Representantes de Plenário

Eng. Florestal Eire Gentil Vinhote- Crea/AM
Eng. FlorestalMarcos Augusto Rino Barreto da Silva Nen - Crea/AC
Eng. FlorestalIzabel Cristina Ceron de Paula - Crea/BA
Eng. Florestal Pedro de Almeida Salles - Crea/DF
Eng. Florestal Luiz André Reis – Crea/ES
Eng. FlorestalSelizângela Pereira de Rezende – Crea/GO
Eng. FlorestalJoão Paulo Mello Rodrigues Sarmento – Crea/MG
Eng. FlorestalAdriana dos Santos Damião – Crea/MS
Eng. FlorestalEverson Batista de Oliveira– Crea/PE
Eng. FlorestalEleandro Jose Brum – Crea/PR
Eng. FlorestalAlan Cauê de Holanda – Crea/RN
Eng. FlorestalMarcos Wanderley da Silva – Crea/RR
Eng. FlorestalKarla Borelli Rocha – Crea/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

REUNIÃO SEMI-PRESENCIAL - 9 e 10 de FEVEREIRO de 2021

SÚMULA

Também estiveram presentes na reunião:

Presidente do Confea: Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente Crea/DF: Eng. Civil Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente Crea/ES: Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva
Conselheiro Federal: Eng. Florestal Ricardo Ludke - Coordenador da CONP
Conselheiro Federal: Eng. Renan – Coordenador da CEEP
Conselheiro Federal:Eng. Agr. Andrea Brondani da Rocha – Coordenadora Adjunta CEEP
Conselheiro Federal:Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon – Membro da CEEP
Gerente GRI Confea: Eng. Elet. e Seg. Trab Fabyola Rezende
Presidente da SBEF: Engº Ftal. Pedro de Almeida Salles

1 –Abertura da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF – Exercício 2021:

O Coordenador da CCEEF – gestão 2020, Engenheiro Florestal Guilherme Reisdorfer, abriu os trabalhos após verificação do quórum e deu bem vindo a todos os presentes, destacando que essa será sua última reunião como Coordenador da CCEEF e que o último ano foi um ano adverso em virtude da pandemia causada pela COVID-19, mas que com o esforço de todos foi possível dar continuidade aos trabalhos da CCEEF dentro do possível.

2 – Apresentação dos (as) Coordenadores(as) de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal e Representantes de Plenário – Exercício 2021:

Todos os presentes na reuniãose apresentaram, informando o Crea que representam e o cargo ocupado.

3– Participação do Coordenador da CONP, Engenheiro Florestal Ricardo Ludke:

O Coordenador da Comissão de Organização de Normas e Parametros do Confea, Eng. Florestal Ricardo Ludke fez as seguintes ponderações:

- Necessidade de manifestação urgente do Confea sobre a importância do Manejo Florestal;
- Necessidade de fiscalização do exercício ilegal de outras profissões, como Biólogos e Engenheiros Ambientais, na área específica da Engenharia Florestal.
- A TOS (Tabela de Obras e Serviços) deverá ser avaliada novamente, para inclusão de atividades não previstas;
- A engenharia Florestal deve galgar espaço no Sistema, destacando a importância da indicação e participação do Conselheiro Pedro Salles no GT Interconselhos, com o intuito de discutir as divergências de atribuição especialmente com o Conselho Federal de Biologia;

4 –Informes da SBEF:

O presidente da SBEF, Engenheiro Florestal Pedro de Almeida Salles, informou sobre as ações da SBEF a nível nacional, destacandoos seguintes pontos:

- Parabeniza ao Engenheiro Florestal Carlos Antonio Xavier por ter sido eleito presidente do Crea/RO;
- Parabeniza a todas as entidades de classe da Engenharia Florestal por sua atuação em defesa da categoria ao longo do ano de 2020;
- Necessidade de melhora no acompanhamento do andamento no Confea,das propostas elaboradas pela CCEEF no Confea, pois não há retorno sobre os encaminhamentos;
- Necessidade de planejamento e priorização do acompanhamento dos processos judiciais que envolvem atribuição da engenharia florestal, citando como exemplo o processo judicial movido pelo Crea/RS contra o CRBio;
- Informa a participação no GT interconselhos;
- Informa que a SBEF está prevendo a organização e realização do Congresso Florestal Brasileiro para o 1º trimestre de 2022, depois de 20 anos;

5 - Apresentação do relatório sobre as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas deEngenharia Florestal – CCEEF no exercício de 2020:

O relatório elaborado pela Coordenação da CCEEF e Assessoria técnica do ano de 2020 foi lido e após alterações solicitadas, foi aprovado por unanimidade.

6 - Apreciação da súmula da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal de 2020:

A súmula foi aprovada por unanimidade.

7 – Eleição do(a) Coordenador(a) Nacional e Coordenador(a) Nacional Adjunto para o exercício de 2021:

Houve apresentação de candidatos únicos tanto para o cargo de Coordenador, como para o cargo de Coordenador Adjunto e após explanação dos candidatos e votação nominal, foram eleitos por unanimidade para Coordenador o Eng. Florestal Antonio José Figueiredo Moreira, Coordenador da CEEF do CREA/PA e para Coordenador Adjunto, o Eng. Florestal Alberico Martins Mendonça, Coordenador da CEEF do CREA/RJ.

Os coordenadores eleitos agradeceram a confiança depositada pelos demais colegas e se comprometeram a desempenhar um ótimo trabalho à frente da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal no ano de 2021, tendo como objetivo tornar a Engenharia Florestal forte, agradeceram também o apoio do Conselheiro Federal Ricardo Ludke ao longo de todo o ano de 2020.

8– Elaboração de Proposta de Calendário de reuniões para o exercício de 2021:

Foi aprovada o seguinte Calendário de Reuniões da CCEEF para o ano de 2021, conforme Proposta 01/2021:

- 2ª Reunião - 12, 13 e 14 de maio de 2021 em Brasília/DF;
- 3ª Reunião- 04, 05 e 06 de agosto de 2021 em Recife/PE;
- 4ª Reunião –24, 25 e 26 de novembro de 2021 em Brasília/DF.

9 – Participação do Presidente e representantes do Confea:

O Presidente do Confea, Eng. Civil Joel Krüger, participou da reunião da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestalsaudou a todos, agradeceu a possibilidade de participar da reunião e parabenizou à Coordenação eleita. Também houve apresentação dos Conselheiros Federais presentes e da Gerência de Relações Institucionais eGerência de Comunicação do Confea e toda a equipe de funcionários do Confea presentes na reunião.

O Eng. Civil Joel Krüger destacou sobre os seguintes assuntos:

- Cooperação técnica com o Mercado Livre, para fiscalização e retirada de anúncios que estejam em descordo com a legislação do Confea;
- Convênio do Confea com a ABNT, no qual houve ampliação de desconto para aquisição das Normas e cursos de capacitação, bem como a identificação de normas técnica citadas na legislação federal para que essas normas técnicas sejam disponibilizadas gratuitamente, entre outras facilidades aos profissionais e entidades de classe, inclusive com as discussões e revisões de normas ocorrendo de forma remota;
- Agenda parlamentar do Confea, o presidente pede que haja indicação de áreas de interesse da CCEEF para buscar temas a serem discutidos pelo Confea com os governos para busca de projetos e inserção dos profissionais nessas discussões;
- Discussões entre Confeae MEC para avaliação das diretrizes curriculares dos cursos ligados ao sistema;
- Divulgação de assuntos ligados ao Sistema Confea/Crea nas mídias e meios de comunicação, destacando a necessidade de manifestação do Confea em relação ao Manejo Florestal;
- Comitê Gestor do Programa Mulher do Confea, visando ações que incentivem a participação feminina no Sistema profissional;
- Manifestação do Confea sobre assuntos de interesse das profissões que compõe o Sistema;
- Utilização do SEI do TRF 4ª Região, para andamento e análise dos processos no Confea.
- O apoio técnico e administrativo às Coordenadorias de Câmras Especializadas, no ano de 2021, serão efetuados pela Gerência de Relacionamentos Institucionais do Confea, sob a Gerência da Eng. Elet. e Seg. Trab Fabyola Rezende.

10– Participação das (os) Conselheiras(os)Federais do Confea que compõe a CEEP:

Os Conselheiros Federais Eng. Minas Renan Guimarães, Eng. Agr. Andréa Brandoni e Eng. Agr. Annibal Margon,que compõe a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, participaram da Reunião.

O Coordenador da CEEP, Eng. Minas Renan Guimarães, parabenizou ao ex-coordenador Guilherme pelo trabalho desempenhado no ano de 2020 e parabenizou à nova coordenação eleita e explanou aos presentes uma apresentação contendo o funcionamento da CEEP junto ao Confea contendo as funções das Coordenadorias de Câmaras Especializadas, conforme Resolução 1012/2005 do Confea.

Foi destacado que o Eng. Agr. Annibal Margon será o conselheiro federal responsável por acompanhar as reuniões da CCEEF no ano de 2021.

A coordenadora adjunta, Eng. Agr. Andréa Brandoni, se colocou a disposição da CCEEF para ser interlocutora junto ao Confea dos assuntos de interesse da profissão.

11 – Participação da Presidente do Crea/DF:

A Presidente do Crea/DF, Engenheira Civil Maria de Fátima Ribeiro Có, participou da reunião, se colocando à disposição da Coordenadoria das Câmaras de Engenharia Florestal para trabalharem conjuntamente em prol da Engenharia Florestal, bem como de levar os pleitos da CCEEF no Colégio de Presidentes dos Creas, para ações efetivas no Conselho Federal., ressaltando a importância de apoiarmos o Sistema para coibirmos a desregulamentação das profissões, que tem sido aventada por muitos.A presidente elogiou o trabalho desenvolvido pelo Conselheiro Pedro Salles junto ao Crea/DF em busca de ações de valorização da Engenharia Florestal e da fiscalização na área.

12 – Participação da Presidente do Crea/ES:

O Presidente do Crea/ES, Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva, saudou a todos, manifestando alegria em participar da reunião, destacando a importância de valorizar a área da Engenharia Florestal em todo o país. O presidente destacou que no que se refere à atuação em todas as áreas da engenharia, percebe que infelizmente está ocorrendo uma fábrica de comércio ilegal de ART e que esse tipo de atitude desvaloriza bons profissionais.

13 – Elaboração da Proposta do Plano de Ação da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF para o exercício de 2021

O Plano de ação da CCEEF para o ano de 2021 foi aprovado nos termos da Proposta 02/2021. O Plano de Ação consta anexo à presente súmula.

14 – Discussão de assuntos pertinentes à CCEEF:

Foi aprovada pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal, a Proposta 03/2021, contendo Nota Técnicacontendo esclarecimentos acerca do Manejo Florestal

e posterior publicação nos meios de comunicação e encaminhamento ao IBAMA, ICMBIO, à Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério do Meio Ambiente e Presidência da República, bem como sua versão em inglês a ser enviada às Embaixadas e organismos internacionais.

A proposta foi encaminhada à CEEP para deliberar conjuntamente com o Processo SEI 5903/2020.

Nota Técnica aprovada pela CCEEF:

"O MANEJO FLORESTAL CONSERVA A FLORESTA EM PÉ"

"*Sob essa égide o CONFEA traz à luz a toda nação brasileira, com objetivo de desmistificar a agressão direta ou tácita que há anos os reflorestadores, silvicultores, madeireiros e manejadores de nossas florestas sofrem sendo acusados falsamente de serem "desmatadores". Está ocorrendo no Brasil um entendimento equivocado entre Manejo Florestal com o desmatamento ilegal, e até mesmo o desmatamento legal (o autorizado pela lei e órgãos públicos).*

Recentemente, muito se tem debatido sobre a temática ambiental, notadamente sobre a floresta Amazônica, principalmente, devido ao aumento das taxas de desmatamento e uso do fogo naquela região, acusando falsamente o manejador da floresta como responsável por ambas. Nota-se neste contexto um desconhecimento notório sobre o Manejo Florestal Sustentável e com isso, sua vinculação equivocada aos desmatamentos ilegais no Brasil, em especial na Amazônia.

Recentes ataques e achaques vindos a público que correlacionaram o Manejo Florestal como responsável pelo desmatamento da Floresta Amazônica, motivaram a necessidade do Sistema CONFEA/CREA, em especial a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal de prestar esclarecimentos à sociedade acerca dessa atividade.

A Constituição Federal em seu art. 225, § 1°, I, já acomoda em seu contexto o Manejo Florestal, ao estabelecer que, para efetivar o direito a um meio ambiente sadio, "incumbe ao Poder Público [...] prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas".

A Lei nº 12.651/12 de Proteção as Florestas Nativas, define o manejo florestal sustentável como: A administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços.

Ainda segundo o Art. 31 da Lei supracitada, a exploração de florestas nativas e formações sucessoras, de domínio público ou privado, depende de licenciamento ambiental, mediante aprovação prévia de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS.

Verifica-se, portanto, uma clara mensagem no ordenamento jurídico brasileiro de que não existe outra possibilidade de produção em florestas públicas ou privadas, senão pelo manejo florestal.

Os empreendimentos que promovam o aproveitamento e utilização de recursos naturais, notadamente dos recursos florestais, dentre outras, é uma atividade que está sob a responsabilidade das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, segundo a alínea "a" do Art. 1º da Lei 5.194/66.

Assim sendo, o Sistema CONFEA/CREA através das profissões por ele abrangidas, deve contribuir para ampliar o conhecimento e a importância do Manejo Florestal Sustentável para a conservação das florestas nativas do Brasil. Neste contexto, esta atividade é a mais importante para a atuação do Engenheiro Florestal, segundo o Art. 10 da Resolução Confea nº 218/73 que descreve uma gama de atividades que são de sua competência, dentre estas o ordenamento e manejo florestal.

Os profissionais engenheiros florestais de todas as regiões do país, dentre os quais pesquisadores, professores universitários, consultores independentes, autônomos e agentes públicos que atuam na extensão florestal e no licenciamento florestal reiteram a relevância do Manejo Florestal para a conservação das florestas e de suas riquezas.

*O M**anejo Florestal** é o uso sustentável dos recursos florestais onde não há a alteração do uso do solo, coma permanência dos serviços ecossistêmicos da floresta. É um processo antagônico ao desmatamento, já que um busca a conservação da floresta em pé, enquanto outro a destrói retirando todas as árvores para utilizar sua madeira e dar nova função e outro uso econômica à área. Entre as diferenças mais contrastantes, no desmatamento ocorre a prática do 'corte raso', quando não há qualquer planejamento para diminuir os impactos ambientais, levando ao desaparecimento da floresta, em um quadro de insustentabilidade ambiental.*

*Assim sendo, o **Manejo Florestal** é totalmente divergente de qualquer forma de supressão de vegetação total de uma área, ainda que legal.*

Todas as ações de combate a ilícitos ambientais são importantes e valorosas, devendo-se identificar e punir 'desmatadores' ilegais, assim como combater as suas causas, afim de reverter a tendência atual de seu aumento, entretanto, deve-se deixar clara a diferença entre o Manejo Florestal Sustentável e o desmatamento ilegal que está sendo combatido.

O desmatamento ilegal reduz a cobertura florestal e a biodiversidade, já o Manejo Florestal Sustentável coopera para a conservação dos recursos florestais, diversidade de espécies,

continuidade da produção florestal, para a geração de emprego e renda, arrecadação de impostos para o estado brasileiro, além deformar uma rede de serviços, inclusive socioambientais alicerçados ao tripé da sustentabilidade, sendo socialmente justo, ambientalmente correto e economicamente viável.

O Desmatamento retira totalmente a floresta (corte raso) e substitui por outra vegetação, isso jamais chega perto ao MANEJO FLORESTAL, que mantém a floresta em pé e viva para sempre!"

15 - Assunto: Apreciação e aprovação das Propostas da CCEEF.

Foram aprovadas as seguintes propostas:

Nº da Proposta	Assunto:
01/2021	Calendário de reuniões – CCEEF para o ano de 2021
02/2021	Programa Anual de Trabalho da CCEEF - Exercício 2021
03/2021	Apresentar a Nota Técnica sobre esclarecimentos acerca do Manejo Florestal em anexo, e posterior publicação nos meios de comunicação e encaminhamento ao IBAMA, ICMBIO, à Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério do Meio Ambiente e Presidência da República, bem como sua versão em inglês a ser enviada às Embaixadas e organismos internacionais.

16 – Encerramento da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF – Exercício 2021

O Coordenador da CCEEF, Eng. Florestal Antonio José Figueiredo Moreiraagradeceu a todos pela profícua reunião e que irá acompanhar as propostas encaminhadas para que haja efetividade na análise das propostas pelo Confea.

O Coordenador desejou a todos um bom retorno e convocou a participarem na próxima reunião que está prevista a ocorrer nos dias 12 a 14 de maio de 2021, conforme calendário proposto.

PLANO DE AÇÃO CCEEF - 2021

Item	Tema	Ação Priorizada	Objetivo da Ação	Resultado da Ação	Prazo para Execução	Coordenação Crea
1	**I - Exercício e atribuições profissionais**	**Educação a Distância - EaD** *(Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) (conforme Deliberação CEAP nº 211/2019)*	a) Mapeamentos dos cursos ofertados na modalidade EaD por instituições sediadas em sua circunscrição	Relação dos cursos EaD da modalidade da coordenadoria ofertados por instituições sediadas na circunscrição do respectivo Crea, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino e Curso	Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria	Crea- GO, Crea- SP, Crea – RN e Crea- RS
			b) Mapeamentos dos pólos existentes em sua circunscrição, verificando a sua infraestrutura: laboratórios, biblioteca, tutores, entre outros	Relação dos pólos existentes na circunscrição do respetivo Crea que possua cursos EaD da modalidade da coordenadoria, com as seguintes informações: Unidade da Federação, Pólo, Curso e infraestrutura.		
			c) Trabalho de cadastramento dos cursos	Relação referente ao cadastramento de cursos EaD da modalidade da coordenadoria, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Processo/Protocolo, Instituição de Ensino, Curso, Título , Código da Resolução nº 473/2002, Decisão do Plenário, Decisão da Câmara, Autorização (Curso), Reconhecimento (Curso), Credenciamento (Instituição).		
			d) Avaliação do INEP sobre os cursos da modalidade EaD	Relação dos cursos EaD da modalidade da coordenadoria e repectivas avaliações, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino ou Pólo, curso e avaliações (índices CC, CPC e Enade)		

			e) Levantamento das principais diferenças na metodologia de análise de cursos EaD	Descrição sobre as principais diferenças ou não entre os Creas da metodologia de análise de cursos EaD.		
			f) Sugestão de ações e procedimentos na análise curricular em EaD	Sugestão de procedimentos unificados em todos os Creas para análise curricular de cursos Ead da modalidade da coordenadoria		
2	**I - Exercício e atribuições profissionais**	**Preâmbulo sobre cada grupo/modalidade dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea** *(Conforme Decisão Plenária PL-1062/2019, de 08/07/19 - Deliberação CEEP 150/2021)* *Obs.: Para as Coordenadorias que ainda não cumpriram a PL-1.062/2019*	Apresentar um breve preâmbulo sobre cada grupo/modalidade para fazer parte do trabalho de levantamento dos titulos profissionais do Sistema Confea/Crea, contendo: 1) apresentação da modalidade e suas características; 2) áreas de atuação; 3) principais títulos profissionais; 4) outras breves informações consideradas relevantes.	Manifestação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas para apresentar um breve preâmbulo sobre cada grupo/modalidade para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea	Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria	A CCEEF já se manifestou por meio da Proposta 11/2019. A CEAP deliberou por Incorporar o preâmbulo sugerido ao trabalho do Catálogo de Títulos Profissionais, compatibilizando com o preâmbulo da Agronomia, e anexar os autos ao processo respectivo (Processo nº CF-2629/2016).
3	**III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais**	**Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais e de comissão de ética no decorrer da pandemia Covid 19** *(Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)*	Apresentar um levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais e de comissão de ética no decorrer da pandemia Covid 19.	Apresentar, mediante proposta da Coordenadoria, metodologia de fiscalização durante a pandemia, usando como exemplo os procedimentos e iniciativas que foram adotados nos regionais em 2020.	Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria	Crea-BA, Crea-MG, Crea-MS, Crea- ES, Crea- AC, Crea-RO e Crea-AP

4	**III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais**	**Apresentar Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes.** *(Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)*	Elaborar novas diretrizes para a fiscalização em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle.	Elaborar proposta com novas diretrizes para a fiscalização em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle.	Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria	Sugestão do Crea-SC é que dê continuidade aos trabalhos realizados pela CCEEF em 2019 e 2020 pois a solicitação não foi executada no ano de 2020. Crea-DF, Crea-PR, Crea-RR, Crea- AM.
5	**III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais**	**Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal** **(***Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)*	Ampliar o portifólio de normas técnicas da ABNT, citadas em legislação federal, fornecidas gratuitamente conforme escopo do Contrato nº 189/2020, conforme formulário em anexo	Elaborar , conforme formulario fornecido pela GRI, lista de normas técnicas ABNT citadas em legislaçao federal para ampliar o portifólio de normas da ABNT fornecidas gratuimente.	Até a 4ª reunião de 2021 da coordenadoria	Crea-PR, Crea-AC, Crea-RS e Crea-GO.
6	**III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais**	**Fiscalização do Acordo entre o Mercado Livre e o Confea** *(Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)*	Ampliar a atuação do Sistema Confea/Crea como agente fiscalizador da plataforma Mercado Livre, no tocante à venda de instrumentos lesivos à Engenharia, Agronomia e Geociências, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2020, por meio de formulário específico, em anexo.	Elaborar, por meio de proposta, planilha contendo a relação de normas técnicas da respectiva modalidade citadas em legislação federal, a exemplo do quadro anexo.	Fluxo contínuo, conforme identificação de acontecimentos	Crea-MG, Crea-RR

7	**I - Exercício e atribuições profissionais** **II - Registro de Profissionais e de Pessoas Jurídicas** **III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais** **IV - Responsabilidade Técnica Ética Profissional**	**Manifestação acerca de atos do Poder Legislativo da respectiva modalidade a ser fornecida pelo Confea** *(Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)*	Ampliar a participação dos profissionais do Sistema Confea/Crea nas audiências públicas de Projetos de Leis de interesse das Engenharias, Agronomia e Geociências, buscando consolidar uma Agenda Parlamentar de Projetos de Leis Prioritários do Confea	1. Elencar por meio de proposta os Projetos de Lei prioritários (temáticos) em tramitação, disponibilizados pelo Confea. 2. Indicar, por meio de propostas, profissionais com respectivos currículos visando representar o CONFEA no Poder Legislativo, nos assuntos da respectiva coordenadoria.	Após à disponibilização dos Projetos de Lei pelo Confea	Crea-MG, Crea-RR, Crea-BA, Crea-DF e Crea-PA
8	**IV - Responsabilidade Técnica Ética Profissional**	**Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios** *(Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)*	Ampliar a atuação do Sistema Confea/Crea como órgão auxiliar das políticas públicas do governo federal, por meio de Acordos de Cooperação Técnica e indicações de especialistas para participações nos Comitês / Grupos de Estudos temáticos dos Ministérios, nos termos da Portaria nº 9 de 2020.	Elaborar, por meio de propostas, minutas de Acordos de Cooperação Técnica e também de indicações de especialistas para participações nos Comitês / Grupos de Estudos temáticos dos Ministérios, nos termos da Portaria 9 de 2020.	Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria	Crea-PR, Crea-SP, Crea-SC e Crea-AC, Crea-MS

9	**I - Exercício e atribuições profissionais**	Discutir, elaborar e propor conteúdos mínimos de formação profissional para atribuição profissional na prestação de serviços e atuação em processos relacionados ao ordenamento florestal e controle do uso de matéria-prima florestal definidos pelas Leis nº 12.651, de 2012 (Código Florestal) e nº 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).	Apresentar proposta que nivele nacionalmente os conteúdos de formação profissional necessários para que sejam concedidas atribuições à profissionais da Engenharia, Agronomia, Geociências, e que sirva como referência para outras profissões abrangidas por ouros conselhos (ex: Biólogos) para que atuem na prestação de serviços e em processos relacionados ao ordenamento florestal e controle do uso de matériaprima florestal definidos pelas Leis nº 12.651, de 2012 (Código Florestal) e nº 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais)	Proposta de conteúdos mínimos elaborada e apresentada para apreciação	Até a 4ª reunião de 2020 da Coordenadoria	Crea-DF
10	**I - Exercício e atribuições profissionais**	Manifestação acerca de esclarecimentos sobre atividade de Manejo Florestal	Apresentar Proposta com Nota Técnica objetivando prestar esclarecimentos sobre atividade de Manejo Florestal.	Divulgação de Nota Técnica em diversos meios de comunicação bem como envio às Embaixadas e Organismos Internacionais.	1ª reunião ordinária	TODOS.
11	**Temas (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005)**	Discutir assuntos considerados relevantes pela CCEEF;	Manifestar acerca de assuntos considerados relevantes não elencados neste Programa de Trabalho, bem como atender a eventuais solicitações do CONFEA, no papel de colegiado consultivo do Sistema Confea/Crea.		Até a 4ª reunião de 2020 da Coordenadoria	TODOS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO SEMI-PRESENCIAL DA CCEEF – 18 A 20 MAIO de 2021

VOTAÇÃO DA SÚMULA DA 1ª REUNIÃO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto:	Aprovação da Sumula 1ª Reunião Ordinária da CCEEF de 2021
Proponente:	Coordenador Nacional
Proposta nº:	S/N

CREA	*SIM*	*NÃO*	*ABSTENÇÃO*	*AUSENTE*	*OBSERVAÇÃO*
Acre				X	
Alagoas				X	
Amapá				X	
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará				X	
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão				X	
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul					
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba				X	
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí				X	
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina				X	
São Paulo	X				
Sergipe				X	
Tocantins				X	
TOTAL	16	0	0		
Desempate do Coordenador					

[X] **Aprovado por unanimidade** [ ] **Aprovado por maioria** [ ] **Não aprovado**

Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira